



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 11/2026

Súmula: Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Mariópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados por esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josiane Paula Correa Cattani como Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Mariópolis.

Art. 2º Designar a servidora Ires Stecanella como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Mariópolis.

Art. 3º Compete à Gestora de Contratos:

- I – acompanhar a execução contratual de forma global;
- II – promover a interlocução com a contratada;
- III – adotar as medidas necessárias à regular execução do contrato;
- IV – solicitar providências ao Fiscal de Contratos quando necessário;
- V – atestar, quando for o caso, a regularidade da execução para fins de pagamento.

Art. 4º Compete à Fiscal de Contratos:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

- II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- IV – comunicar ao Gestor eventuais irregularidades;
- V – atestar as notas fiscais e documentos correlatos, conforme a execução do objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis/PR, 10 de abril de 2026.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente